



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
RUA DO COMÉRCIO, 566 — FONE/FAX (51) 652-1399

À
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

O vereador Maurício Roni de Souza Pereira,
abaixo firmado, vem na forma regimental apresentar a seguinte indicação:

INDICAÇÃO Nº 406

INDICA ao Executivo Municipal disponibilizar um prédio Municipal para a instalação de uma Casa Mortuária próxima do centro da cidade, para melhor atender nossa comunidade.

CONSIDERANDO a distância do Cemitério local, bem como, da Casa Mortuária, em relação aos Bairros da cidade.

CONSIDERANDO a dificuldade de deslocamento, principalmente de famílias sem poder aquisitivo, quando necessitam de usufluir desse local.

CONSIDERANDO que o Município pode construir ou ceder adaptando salas existentes nos prédios municipais localizados próximos da Corsan.

INDICA ao Executivo Municipal disponibilizar um prédio Municipal para a instalação de uma Casa Mortuária próxima do centro da cidade, para melhor atender nossa comunidade.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 2000.

Ver. Maurício Roni de Souza Pereira
Líder da Bancada do P.D.T.